

## **FEDERAÇÃO NACIONAL DE SQUASH – REGULAMENTO GERAL**

### **ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022**

#### **Índice do Regulamento Geral:**

- 1. Objetivos**
- 2. Âmbito**
- 3. Filiações**
- 4. Torneios**
  - 4.1 Tipologias de torneios por níveis**
  - 4.2 Clubes e atletas devedores**
  - 4.3 Inscrições nas provas**
    - 4.3.1 Número mínimo de inscritos nos torneios**
    - 4.3.2 Atribuição de Wild Cards**
    - 4.3.3 Torneio PSA National Closed**
  - 4.4 Regras para elaboração dos quadros competitivo**
    - 4.4.1 Tipologias de quadros competitivos**
    - 4.4.2 Escalonamento dos atletas nos torneios**
    - 4.4.3 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Monrad System”**
    - 4.4.4 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Round Robin”.**
    - 4.4.5 Divulgação dos quadros competitivos**
  - 4.5 Organização de provas de diferente nível em simultâneo**
- 5. Tempo recomendado entre jogos**
- 6. Arbitragem**
- 7. Inscrições nos Torneios – Modo e Taxas**
  - 7.1 Modo**
  - 7.2 Taxas**
- 8. Faltas de Comparência – Torneios sob alçada da FNS**
- 9. Disciplina**
- 10. Segurança**
- 11. Ranking**
  - 11.1 Elaboração do ranking**

## **11.2 Prmio ao () Vencedor(a) do Ranking**

### **12. Prmios Monetrios**

### **13. Campeonatos Nacionais (Individual e Clubes) e Campeonato Regional Absoluto**

#### **13.1 Campeonato Nacional Absoluto**

#### **13.2 Campeonatos Individuais Regionais Absolutos**

#### **13.3 Campeonato Nacional de Clubes**

#### **13.4 Circuito Nacional de Veteranos**

### **14. poca Desportiva**

#### **14.1 Durao**

### **15. Casos omissos**

## **REGULAMENTO GERAL:**

### **1. Objetivos**

Pretende-se com este regulamento a orientao geral de atletas, clubes, rbitros e demais agentes envolvidos na prtica do Squash sob a gide da **Federao Nacional de Squash (FNS)**.

A FNS rege-se pelos mais elevados padres da tica desportiva, muito em especial pelo *fair play*, pela disciplina e pela verdadeira e pura competio dentro dos *courts*, valores esses que esto na gnese da modalidade.

A organizao de torneios, quer pelos clubes ou outras entidades, quer pela prpria FNS, seguir as orientaes deste regulamento.

### **2. Âmbito**

A FNS tem um âmbito nacional. Tem em especial ateno o desenvolvimento do Squash e do Squash 57, em zonas fora dos grandes centros.

Procurar apoiar, dentro das limitaes prprias duma instituio desta natureza e dos apoios obtidos, todos os clubes que, por diversas razes, tenham dificuldades no desenvolvimento tcnico e organizativo da modalidade.

Se possvel, efetuar protocolos com os clubes/entidades, onde se definiro todos os apoios na organizao de torneios.

A FNS poder tambm organizar provas internacionais, sob a alada da World Squash Federation (WSF), European Squash Federation (ESF) e Professional Squash Association (PSA).

### 3. Filiaes

Este tema est regulamentado no Documento/Regulamento denominado “Regulamento de Filiaes”.

### 4. Torneios

#### 4.1 Tipologias de torneios por nveis

Os torneios a contar para o Circuito Nacional FNS sero divididos em nveis de 1 a 6 e devero obedecer aos seguintes requisitos:

nvel 1	nvel 2	nvel 3	nvel 4	nvel 5	nvel 6
1 court	1 court	2 courts	2 courts	2 courts	Deciso exclusiva FNS Prize Money 750 €
sem prize money	sem prize money	sem prize money	250 €	750 €	
Contas com a FNS em dia  data da candidatura	Contas com a FNS em dia  data da candidatura	Contas com a FNS em dia  data da candidatura	Contas com a FNS em dia  data da candidatura	Contas com a FNS em dia  data da candidatura	
Pagamento  FNS: 5%	Pagamento  FNS: 10%	Pagamento  FNS: 25%	Pagamento  FNS: 25%	Pagamento  FNS: 25%	
<b>Vedada a participao aos 16 melhores classificados no Ranking Nacional na data da prova</b>	Mdia de 16 atletas nas ltimas 3 provas, nvel 1, 2 e 3 organizadas pelo clube	Nvel exclusivo a Campeonatos Regionais Absolutos	Anlise do historial da prova	Anlise do historial da prova	

A responsabilidade pela organizao dos torneios do Circuito Nacional FNS cabe  Organizao do torneio (Diretor do torneio e Juiz-rbitro), com nomeao de um Supervisor do torneio (que dever ser consultado pela organizao caso ocorra qualquer dvida), nomeado pela Direo da FNS,

para as provas nvel 3, 4, 5 e 6, para os Campeonatos Nacionais e para os Campeonatos Regionais Absolutos.

O escalonamento de atletas, sorteios e elaboraco dos quadros competitivos ficam a cargo da FNS, exceto nas regies representadas por uma Associao e com um Juiz-rbitro validado pela FNS. As restantes tarefas, como a distribuico de horrios e o correto funcionamento do torneio a todos os nveis, fica a cargo da organizao da prova.-

Caso a organizao da prova no designe um Juiz-rbitro, a FNS nomear um, que ser custeado pela organizao.

## 4.2 Clubes e atletas devedores

Aos clubes com faturas em dvida  FNS, est vedada a realizao de quaisquer torneios a contar para o Circuito Nacional.

Os atletas devedores da inscrio de um torneio no se podero inscrever em qualquer torneio posterior sem regularizar o seu dbito. Considera-se atleta devedor todo aquele que, tendo realizado a sua inscrio num torneio, no solicite a sua anulao at a hora do sorteio do respetivo torneio e no a tenha pago  organizao at ao trmino do mesmo.

## 4.3 Inscries nas provas

### 4.3.1 Nmero mnimo de inscritos nos torneios

Sendo a **prova masculina**, o nmero mnimo de atletas para garantir a realizao de um torneio do Circuito Nacional FNS nos nveis:

- 1 e 2  de oito atletas
- 3, 4, 5 e 6  de dezasseis atletas

Sendo a **prova feminina**, o nmero mnimo de atletas para garantir a realizao de um torneio do Circuito Nacional FNS nos nveis:

- 1, 2 e 3  de trs atletas
- 4  de seis atletas
- 5 e 6  de 8 atletas

Nos torneios de nvel 1 e 2, e apenas nestes, havendo provas em que seja aberto um torneio masculino e um torneio feminino, na eventualidade do nmero de inscries no torneio feminino ser inferior a 3 atletas, sendo assim impossvel fazer o torneio feminino, e no sentido de aumentar a competitividade das atletas, institui-se a possibilidade das atletas poderem inscrever-se no torneio masculino, sendo assim criado um torneio misto. Nestes casos, as atletas no pontuaro para o ranking nacional feminino.

Nos torneios mistos, aos atletas masculinos sero atribudos os pontos correspondentes ao lugar em que ficarem classificados no torneio. Para efeitos de escalonamento destes torneios mistos, ser respeitado o ranking nacional masculino, cabendo ao Juiz-rbitro decidir o escalonamento das atletas femininas, mediante a sua valia desportiva.

**Nos torneios Nvel 1, est vedada a participao aos 16 melhores classificados no Ranking Nacional na data da prova.**

#### **4.3.2 Atribuio de Wild Cards**

A organizao do torneio poder atribuir at 4 wild cards, atendendo  valia reconhecida dos atletas em causa, seguindo os seguintes critrios:

- Aos atletas que estejam nos primeiros 250 lugares do ranking PSA, devero obrigatoriamente ser atribudos wild cards, sendo neste caso o atleta mais cotado no ranking PSA o cabea de srie nmero 1 do torneio e assim sucessivamente quanto aos demais atletas.
- Nas provas do Circuito Nacional no podero ser atribudos wild cards a atletas que tenham participado numa prova do Circuito Nacional nos seis meses que antecedam o torneio em causa, devendo neste caso, apesar da reconhecida valia do atleta, ser respeitado o ranking nacional existente, excecionando-se o caso de ser um atleta que ocupe um dos 250 primeiros lugares do ranking PSA, aos quais ser sempre atribudo um wild card;
- Os wild cards a atletas nacionais, implicam que estes atletas ocupem lugares no quadro apenas a partir do 5º cabea de srie.
- Nas provas nacionais que sejam simultaneamente provas da PSA, ser sempre respeitado em primeiro lugar o ranking/regras PSA e s depois o ranking/regras nacionais.

#### **4.3.3 Torneio PSA National Closed**

Nos torneios do Circuito Nacional que sejam simultaneamente torneios PSA National Closed, s se podero inscrever atletas com nacionalidade portuguesa ou atletas estrangeiros a residir em Portugal h mais de cinco anos, desde que filiados na FNS.

### **4.4 Regras para elaborao dos quadros competitivo**

#### **4.4.1 Tipologias de quadros competitivos**

Os quadros competitivos dos torneios podero ser elaborados nos seguintes sistemas:

- “Monrad System” (todos os torneios);
- “Round Robin” (torneios em que o nmero de inscritos no ultrapasse os 15 atletas).

#### 4.4.2 Escalonamento dos atletas nos torneios

Todos os atletas inscritos em cada torneio são ordenados seguindo as suas pontuações do ranking nacional atual, definindo-se assim a lista dos cabeças de série. Os jogadores com o mesmo número de pontos de ranking devem ser escalonados por ordem alfabética crescente se o número de participantes for par, ou decrescente se o número de participantes for ímpar.

#### 4.4.3 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Monrad System”

Os quadros competitivos serão de 32, de 64, de 128 atletas e assim sucessivamente.

A distribuição dos jogadores na primeira ronda dos quadros obrigatórios é feita da seguinte forma:

- Sendo o quadro de 32 atletas, o cabeça de série nº 1 será posicionado no início do quadro principal (jogo 1) e o nº 2 na última posição do quadro (jogo 16). Os 3º e 4º serão sorteados nos 2 lugares diametralmente opostos ao 1º e 2º (jogo 8 e jogo 9). Este sistema desdobrar-se-á consecutivamente até os dezasseis primeiros cabeças de série estarem distribuídos pela primeira ronda do quadro principal. O mesmo sistema se aplicará, com as devidas adaptações, aos quadros competitivos de 64 ou 128 atletas, e assim sucessivamente.

Nas provas em que seja distribuído Prize Money, e que não sejam provas do Circuito PSA, terão que existir jogos de atribuição das posições 3º a 8º, sendo opcional que nas demais provas também assim aconteça.

Para cada ronda obrigatória da competição será realizado um Quadro de Consolação (Placa). A comparência dos atletas nestas placas/quadros de consolação será facultativa, podendo os atletas optar por jogá-las ou não. A distribuição nos quadros de consolação é puramente sequencial, isto é, o perdedor do jogo 1 da primeira ronda do quadro obrigatório (quadro principal) ocupa a primeira posição do quadro de consolação respetivo, o perdedor do jogo 2 da primeira ronda do quadro obrigatório (quadro principal) ocupa a segunda posição do quadro de consolação respetivo (irá portanto jogar contra o perdedor do jogo 1), e assim sucessivamente. Os quadros de consolação são a eliminar até ser encontrado um vencedor do quadro. Não existem jogos para atribuição de posições intermédias.

Para os atletas que percam até aos oitavos de final do Quadro Principal, será realizada uma Placa, com participação facultativa por parte dos atletas.

As partidas do Quadro Principal, nas provas nível 3, 4, 5 e 6 serão disputadas à melhor de cinco sets no sistema *Point-A-Rally* até aos 11 pontos (PAR11), sendo possível, nas provas nível 1 e 2, a organização optar por fazer os jogos do quadro principal à melhor de três sets.

As partidas dos quadros de Consolação poderão ser disputadas à melhor de três ou de cinco sets, ao critério da organização. As partidas de apuramento individual da classificação lugar a lugar (3º a 8º) serão disputadas à melhor de cinco sets.

#### **4.4.4 Elaboração do quadro competitivo no sistema “Round Robin”.**

O sistema de elaboração de quadros competitivos no sistema “Round Robin”, poderá aplicar-se apenas se o número de inscritos no torneio não exceder os 15 atletas, ficando ao critério da organização usar ou não este sistema, podendo sempre optar por usar o sistema “Monrad System”.

Este sistema consiste na distribuição dos atletas por “grupos”, jogando os atletas de cada grupo todos contra todos.

Os atletas serão escalonados pelos “grupos” de acordo com o seu ranking nacional, ficando o atleta melhor escalonado num “grupo”, o segundo melhor escalonado noutra “grupo”, e assim sucessivamente.

Sendo apenas um “grupo”, a classificação final dos atletas será a mesma que resultar após a realização de todos os jogos entre todos os atletas. Sendo mais que um “grupo”, os 1ºs classificados de cada “grupo” jogarão entre si a eliminar, os 2ºs classificados de cada “grupo” jogarão entre si a eliminar e assim sucessivamente para os demais atletas. Caso a organização assim o entenda, poderão ser realizadas jogos de meias-finais, cruzando os atletas (o 1ºs de cada grupo jogarão com o 2ºs do outro grupo).

Os critérios de desempate entre atletas na fase de “grupos” serão a diferença de sets ganhos e perdidos pelos atletas em causa. Se ainda assim se mantiver a situação de empate, o seguinte critério será a diferença entre pontos ganhos e perdidos entre os atletas em causa.

#### **4.4.5 Divulgação dos quadros competitivos**

Os quadros competitivos são divulgados no site da FNS, ou através de outros meios disponíveis para o efeito.

Os Quadros Competitivos deverão estar acessíveis e publicados até às 13.00 horas da 5ª feira anterior à prova.

Durante o torneio, os quadros competitivos serão afixados em local bem visível, próximo dos *courts* e atualizados o mais frequentemente possível, bem como a plataforma eletrónica de gestão de torneios disponibilizada pela FNS.

#### **4.5 Organização de provas de diferente nível em simultâneo**

As entidades que organizem torneios de nível 4 ou 5 poderão paralelamente, e nas mesmas datas e locais, organizar um torneio de nível 1, podendo os atletas optar por inscrever-se ou num torneio ou no outro, mas não nos dois em simultâneo.



## 5. Tempo recomendado entre jogos

Os jogadores ganhadores de uma partida, devero, sempre que possvel, ter assegurado um perodo de tempo mnimo de duas horas entre o final de uma partida e o incio da partida da fase seguinte.

## 6. Arbitragem

 instituída a recomendao de arbitragem de uma partida, por parte dos dois atletas (vencedor e perdedor, assumindo o perdedor a posio de marcador e o vencedor a posio de decisor), aps estes terem realizado a sua partida. Nos torneios cuja organizao opte por este sistema de arbitragem, o no cumprimento desta obrigatoriedade, acarreta o pagamento do servio de arbitragem, que  igual ao valor de dez euros para cada atleta faltoso (a pagar  organizao da prova). Neste caso, os atletas devero arbitrar, salvo deliberao do Juiz-rbitro do Torneio (ou do Diretor do Torneio na ausncia do Juiz-rbitro), tantas partidas quantas as que jogarem. Cabe ao Juiz-rbitro, ou na ausncia deste, ao Diretor do torneio, indicar qual a partida que os atletas iro arbitrar. Os atletas, no final de cada partida que disputem, devero apresentar-se junto da organizao do torneio, a fim de que lhes seja indicada qual a partida que iro arbitrar. Relativamente  final do quadro principal e das placas e s meias-finais do quadro principal, o Juiz-rbitro poder nomear os rbitros destes jogos.

A organizao poder optar pela arbitragem de um so rbitro, sendo este o vencedor da partida anterior. O no cumprimento da obrigatoriedade de arbitrar acarreta o pagamento do servio de arbitragem, que  igual ao valor de dez euros a cada atleta faltoso (a pagar  organizao da prova).

## 7. Inscrioes nos Torneios – Modo e Taxas

### 7.1 Modo

As inscrioes para todos os torneios esto abertas no perodo constante no regulamento do respetivo torneio e devem obrigatoriamente ser efetuadas na plataforma informtica de gesto de torneios usada pela FNS.

### 7.2 Taxas

O valor das inscrioes nos torneios do Circuito Nacional Snior, a partir do nvel 3 inclusive e Jnior ser designado pela organizao do torneio, mas dever obedecer aos seguintes valores:

- Masculinos: 15 euros ou 20 euros por atleta;
- Femininos: 12,50 euros ou 15 euros ou 20 euros (20 euros, apenas para torneios de nvel 5 e 6);



- Juniores: 10 euros ou 15 euros (15 euros, apenas para torneios de nvel 5 e 6).

Dos valores cobrados em inscries pela organizao destas provas (provas do circuito nacional nveis 3, 4, 5 e 6 e provas de clubes), 25% dever reverter a favor da FNS.

Nas provas de nvel 1, a organizao pagar  FNS um valor de 5% do valor das inscries, para suportar custos administrativos, uso do suporte informtico e elaborao do ranking.

Nas provas de nvel 2, a organizao pagar  FNS um valor de 10% do valor das inscries, para suportar custos administrativos, uso do suporte informtico e elaborao do ranking.

Em todas as provas que sejam Campeonatos Nacionais, de veteranos, seniores e juniores, a taxa a ser paga  FNS corresponder a 25% do valor das inscries.

#### **8. Faltas de Comparncia – Torneios sob alada da FNS**

A organizao admitir uma tolerncia de 10 minutos de atraso dos jogadores relativamente  hora de incio das partidas. Aps esse perodo poder ser averbada falta de comparncia ao jogador ausente, que em consequncia, ser derrotado pela pontuao mxima.

Para salvaguardar a posio dos patrocinadores e no alterar as expectativas de quem organiza as provas, as seguintes regras sero observadas no que respeita s faltas de comparncia sem justificao aceitvel.

Considera-se justificao aceitvel, a apresentao de atestado mdico ou a existncia “motivo de fora maior” devidamente comprovado pela organizao:

- Qualquer situao de falta de comparncia no quadro principal, sem justificao plausvel e posteriormente aceite pela Direo da FNS, acarreta a atribuio de zero pontos ao atleta, no torneio em causa. Em casos de reincidncia, ser, alm disso, instaurado um processo disciplinar. Quando um atleta tem falta de comparncia no pode continuar a sua participao no torneio, perdendo liminarmente todas as partidas restantes, caso as houvesse.
- Um atleta que falte a uma partida ou que tenha um comportamento desportivo duvidoso (perca de propsito) nos OITAVOS-DE-FINAL do quadro principal, sem justificao plausvel e posteriormente aceite pela Direo da FNS, perder todos os pontos a que teria direito nessa prova.
- Um atleta que falte a uma partida ou que tenha um comportamento desportivo duvidoso (perca de propsito) nos QUARTOS-DE-FINAL do quadro principal, sem justificao plausvel e posteriormente aceite pela Direo da FNS, perder todos os pontos a

que teria direito nessa prova, e sofrer uma penalizao em pontos de ranking FNS no valor de 10% da sua pontuao presente.

- Um atleta que falte a uma partida ou que tenha um comportamento desportivo duvidoso (perca de propsito) nas MEIAS-FINAIS ou NA FINAL do quadro principal, sem justificao plausvel e posteriormente aceite pela Direo da FNS, perder todos os pontos a que teria direito nessa prova e ser-lhe- retirado esse mesmo nmero de pontos do total de pontos que o atleta possua no ranking FNS. Alm disso, ser-lhe- levantado um processo disciplinar que ser posteriormente analisado pelo Conselho Disciplinar.
- Caso um atleta falte a um jogo no quadro de consolao/placa, fica com a pontuao mais baixa da ronda correspondente a esse jogo.
- Nos torneios sob a gide da FNS, em que seja distribudo Prize Money, caso um atleta faa falta de comparncia nos jogos de atribuio de lugar a lugar (do 1 ao 8), sem justificao plausvel e posteriormente aceite pela Direo da FNS, a organizao da prova poder optar por no efetuar o pagamento do Prize Money ao atleta.

## 9. Disciplina

Qualquer infrao de natureza disciplinar ser resolvida pelo Juiz-rbitro e pelo Diretor do torneio. As sanoes correspondentes sero determinadas pelo Conselho Disciplinar da FNS, em obedincia ao Regulamento Disciplinar.

Qualquer protesto por eventuais irregularidades sero igualmente analisados pelo mesmo Conselho Disciplinar.

## 10. Segurana

A participao de atletas com menos de 19 anos de idade em competioes sob a gide da Federao Nacional de Squash ou por ela homologadas exige a utilizao de culos de proteo.

Assim, os atletas com menos de 19 anos, sero impedidos de entrar em campo se no utilizarem culos de proteo adequados  modalidade.

## 11. Ranking

### 11.1 Elaborao do ranking

O Ranking FNS traduz-se na hierarquia de valores apurados na classificao final dos torneios do Circuito Nacional FNS.

A pontuao atribuvel por cada torneio consta da tabela publicada no site da FNS.

Caso a totalidade do torneio no seja disputado lugar a lugar, as pontuaes so atribuidas por rondas,  exceo dos oito primeiros classificados do quadro principal, nas provas de nvel 4, 5 e 6, que disputaro sempre jogos lugar a lugar.

Tambm sero atribuidas diferentes pontuaes ao vencedor e vencido das Placas. Todos os demais pontuaro mediante a ronda onde venham a perder, sendo atribuida a mesma pontuao a todos os que percam na mesma ronda, excluindo os casos de atletas que faam faltas de comparncia.

Para efeitos de contabilizao de pontos para o ranking nacional, contaro os 8 melhores resultados nos torneios em que o atleta haja participado nos ltimos 12 meses, independentemente da altura da poca desportiva em que se esteja.

### **11.2 Prmio ao() Vencedor(a) do Ranking**

No final da poca Desportiva, os atletas classificados em primeiro lugar no Ranking Nacional Absoluto, masculino e feminino, tero um prmio (trofu) e um prmio monetrio no montante de 250 euros, atribuidos pela FNS.

### **12. Prmios Monetrios**

Quando existir, o prmio monetrio total do torneio (*prize money*) ser distribuído da seguinte forma:

- 80% do prize money ser atribuido aos oito melhores classificados do quadro masculino (de acordo com as percentagens da tabela em vigor, aprovada pela FNS):

[Ficheiro MS EXCEL para clculo do valor dos prmios](#)

- 20% do prize money ser atribuido s quatro melhores classificadas do quadro feminino (45% para a primeira classificada, 30% para a segunda classificada, 15% para a terceira classificada e 10% para a 4ª classificada).

Sendo o torneio PSA masculino, a organizao da prova dever garantir um valor correspondente a 20% do valor do prize money, para ser distribuído pelas quatro melhores classificadas do quadro feminino (45% para a primeira classificada, 30% para a segunda classificada, 15% para a terceira classificada e 10% para a 4ª classificada).

## **13. Campeonatos Nacionais (Individual e Clubes) e Campeonatos Regionais Absolutos**

### **13.1 Campeonato Nacional Absoluto**

O **Campeonato Nacional Absoluto** rege-se pelas mesmas regras desportivas aplicadas aos torneios do Circuito Nacional FNS, com as seguintes ressalvas:

1. O valor das inscrições pode ser diferente e deve ser fixado pela Direção da FNS.
2. A competição está reservada apenas a atletas de nacionalidade portuguesa, ou estrangeiros residentes em território nacional há mais de cinco anos, filiados na FNS. O título de Campeão Nacional será atribuído ao atleta de nacionalidade portuguesa melhor classificado na prova.
3. Um jogador não deverá realizar dois jogos consecutivos num intervalo inferior a 2 horas e, no máximo, deverão ser realizados três jogos do quadro principal num único dia por atleta, salvo casos de força maior que o impossibilitem.
4. Sendo possível, a FNS recomenda a realização do torneio com classificação lugar a lugar para todos os atletas.

### **13.2 Campeonatos Regionais Absolutos**

Para efeitos da realização dos Campeonatos Regionais Absolutos criam-se as seguintes zonas: NORTE, CENTRO, SUL, MADEIRA e AÇORES.

O vencedor da prova será designado Campeão Regional Absoluto, não podendo um atleta inscrever-se em mais do que um campeonato regional absoluto.

O torneio obedecerá às mesmas regras impostas para as demais provas do Circuito Nacional, sendo esta uma prova nível 3.

Para salvaguardar a efetiva realização desta prova em todas as regiões, e uma vez que sendo esta prova de nível 3 tem o limite mínimo de 16 inscritos, caso alguma região não obtenha 16 inscritos na prova, a Direção da FNS poderá autorizar a realização da prova com menos inscritos, desde que ocorram fatores que venham a ser considerados determinantes para a aplicação desta exceção.

### **13.3 Campeonato Nacional de Clubes**

1. Clubes filiados na FNS poderão inscrever-se neste campeonato, podendo cada clube inscrever mais que uma equipa. Havendo mais do que uma equipa inscrita por clube, estas terão a designação do seu

- clube, seguida do número da equipa (Clube XXXXX 1; Clube XXXXX 2; etc.).
2. As inscrições deverão ser realizadas na plataforma informática de gestão de torneios, até 8 dias antes do início da prova.
  3. No mínimo, cada equipa deve inscrever três atletas e no máximo quatro.
  4. A ordem de jogos em cada encontro será sorteada para cada dia da prova antes do início do campeonato, com a presença dos capitães das equipas, sendo que o jogo em que se defrontem os atletas escalonados em nº 1 das equipas deverá ser sempre ou o primeiro ou o segundo jogo do encontro.
  5. Cada encontro entre duas equipas consiste num conjunto de três partidas à melhor de cinco sets. Vence o encontro a equipa que vencer duas partidas. Nas fases de grupos, terão obrigatoriamente de ser realizadas as três partidas. Em caso de empate entre duas ou mais equipas, os critérios de desempate serão a diferença de sets ganhos e perdidos pelas equipas em causa. Se ainda assim se mantiver a situação de empate, o seguinte critério será a diferença entre pontos ganhos e perdidos entre as equipas em causa. Na fase a eliminar, se uma equipa vencer as duas primeiras partidas do encontro, a terceira partida só se realizará havendo acordo/vontade entre ambas as equipas, podendo nessa terceira partida as equipas alterar o atleta previamente designado (neste caso, o atleta não poderá ser nenhum dos que participou nas duas partidas anteriores).
  6. Cada equipa seleciona três jogadores para cada encontro, que são ordenados por cabeças de série, sendo que os melhores cabeças de série de cada equipa jogam um contra o outro e assim sucessivamente.
  7. O escalonamento dos atletas em cabeças de série é feito a partir do ranking nacional. Em caso de desajuste evidente do escalonamento com a valia desportiva dos atletas, compete à Direção da FNS rearranjar o dito escalonamento por forma a torná-lo justo.
  8. Cada equipa nomeará um capitão que será responsável pela interação da equipa com os responsáveis organizativos do Campeonato durante a prova.
  9. Compete à Direção da FNS fazer o escalonamento relativo de todas as equipas inscritas no Campeonato, sendo que o critério primordial, mas eventualmente não o único, será o conjunto das posições do ranking nacional dos elementos de cada equipa.
  10. Utilização de jogadores estrangeiros: Cada equipa poderá utilizar 1, 2 ou 3 atletas de nacionalidade estrangeira, no entanto, em cada Encontro entre duas equipas, é sempre obrigatório cada equipa jogar

com um atleta de nacionalidade portuguesa. Caso uma equipa seja constituída por 3 atletas estrangeiros e um atleta português, o atleta português deverá obrigatoriamente jogar em todos os Encontros. Caso o atleta português se lesione e não possa jogar, a equipa poderá realizar duas partidas desse Encontro com dois atletas estrangeiros, perdendo o jogo referente ao atleta português por falta de comparência.

#### **13.4 Circuito Nacional de Veteranos**

O Circuito Nacional de Veteranos terá as categorias de +35, +40, +50 e +60 anos. Para cálculo do ranking nacional de veteranos, usar-se-á a tabela de pontuação correspondente ao nível 3.

#### **14. Época desportiva**

##### **14.1 – Duração**

As épocas desportivas terão o seu início a 01 de setembro e o seu final a 31 de julho.

#### **15. Casos omissos**

Situações eventualmente omissas a este regulamento ou a qualquer outro, deverão ser esclarecidas pela Direção da FNS.